

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 51, DE 26 DE MARÇO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 64

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Art. 23 do Regimento Interno, combinado com o art. 73 da Resolução nº 33/90, resolve designar: **Nelson Curado Filho**, Matrícula nº 00157-1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer a função gratificada, constante do Anexo 2, da Resolução nº 33/90, de Chefe da Seção de Compras – SECOM. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente